

Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri
Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais

Libertador ou Ditador?

Uma análise marxiana do pensamento político de Simón Bolívar.

Larissa Dulce Moreira Antunes.

Graduada em Ciências Sociais pela UFMG.

Pós Graduanda em Estudos Rurais pela UFVJM.

RESUMO:

Esse trabalho tem como objetivo fazer uma análise marxiana a partir de especificamente dois escritos de Simón Bolívar: O manifesto de Cartagena(1812) e a A carta de Jamaica(1815). Esses escritos nos revelam quais eram as posições políticas do militar e seu projeto ideal de libertação para a América latina.

Palavras Chave: Karl Marx, Simón Bolívar, Estado.

1. Introdução:

O presente trabalho trata de uma investigação dos escritos políticos de Simon Bolívar (1793-1830) à luz da teoria de Karl Marx (1818-1883). E consiste em fazer uma análise marxiana¹ para além do artigo publicado em 1858: “Simon Bolívar y Ponte”. A proposta deste trabalho é discutir alguns pontos comuns tratados por ambos para verificar se há proximidades teóricas.

Mesmo que a priori essa análise não faça sentido, uma vez que, o primeiro dentre os citados foi um militar responsável pelo projeto de uma América unida, e, o segundo, filósofo e pensador alemão bastante conhecido por suas obras e análise do sistema capitalista, são possíveis encontrar categorias comuns no pensamento destes e estudá-las a partir de uma comparação de ideias. A questão tratada neste trabalho será o liberalismo econômico.

O primeiro contato teórico de Marx com Bolívar ocorreu quando em 1857, Charles Dana, diretor do "New York Daily Tribune", contratou Marx para escrever temas sobre história militar, biografias entre outros assuntos. A análise marxiana muito pessimista em relação a Bolívar resultou críticas por parte de muitos autores. Em uma carta escrita a Engels em 14 de fevereiro de 1858, ele afirma: "A força criadora de mitos, característica da fantasia popular, provou sua eficácia em todas as épocas,

¹ Aquilo que seria da responsabilidade direta de Marx, obras que foram elaboradas, construídas e formuladas por ele.

inventando grandes homens. O exemplo mais notável desse tipo é, sem dúvida, Simon Bolívar.” (MARX; 2010: 61).

O artigo ficou praticamente desconhecido até em 1934, quando foi incluído na edição em russo das obras de Marx e Engels e foi redescoberto para os leitores de língua espanhola publicado na revista “Dialéctica” em março de 1936.

Após essa redescoberta do artigo em questão, muitas foram as críticas de autores latino americanos à Marx. Para José Aricó (2013) o pensamento marxiano não pode compreender esse fenômeno na América Latina pois entende que “a crença em que o capitalismo europeu, e fundamentalmente o inglês, que constituía em nossos países a nova potência, hegemônica na época, opunha-se a união latino-americana e, portanto, aos projetos bolivarianos.” (MARX; 2010: 11).

É certo que Marx ao estudar o capitalismo e os desdobramentos desse tipo de sociabilidade foi pensado visando os países europeus. O surgimento da burguesia, o sistema de classes e o trabalho assalariado foram observados de perto por ele à luz dos acontecimentos na França, Inglaterra e Alemanha principalmente. Mas a Rússia e outros países latinos americanos, com o passar dos tempos, foram diretamente influenciados pelo pensamento do alemão Karl Marx e as lutas pelo socialismo.

Breve biografia de Simón Bolívar.

No dia 24 de julho de 1783 nasce em Caracas José Antonio de la Trinidad Bolívar, filho de família abastada e descendente de espanhóis da região de Biscaia o que se tem conhecimento é que os antepassados de Bolívar chegaram à Venezuela em torno de 1589.

O pai e a mãe de Bolívar morreram quando ele tinha três e nove anos respectivamente. Após a morte do pai, Concepción Palácios, entregou-o aos cuidados do advogado da família. Depois de ter se passado 18 meses, o advogado devolveu Simón Bolívar à mãe. O avô materno que cuidou, nos primeiros anos, então da educação de Bolívar que foi aluno de Andrés Bello e teve como preceptor Simón Rodrigues.

Com a morte da matriarca, Bolívar muda para San Mateo, junto com seu preceptor para uma propriedade da família onde seria educado, dos nove aos quatorze

anos quando Rodríguez é expulso da Venezuela, suspeito de ter participado de uma rebelião contra a dominação espanhola. Assim, Bolívar fica sob a responsabilidade de seus tios.

Bolívar inicia suas primeiras relações no meio militar aos 14 anos de idade no IV Batalhão de Milícias de Blancos de los Valles de Aragua. Essa foi a primeira viagem do jovem venezuelano a Espanha, planejada pelo seu tio Pedro Palácios em 1799. Após instalar-se na Espanha, Bolívar também viajou pela França e outros países da Europa. Em Madri conheceu María Teresa Rodríguez del Toro y Alayza, integrante de uma família crioula de Caracas, casando-se com ela. Porém o casamento durou pouco tempo, sua amada morreu de febre amarela.

Após a morte da sua esposa ele viaja a França e tem seu primeiro contato com Napoleão Bonaparte. Depois de um tempo ele volta à América em 1806, e viaja para os Estados Unidos passando por Washington, Nova York, Filadélfia e Boston. Quando retorna a Venezuela por volta de 1807 encontrou seu país de origem em efervescência política.

Bolívar é uma personalidade bastante requisitada e recorrente nos discursos de governantes e politólogos latino-americanos para afirmar e legitimar projetos políticos das mais variadas filiações. Segundo Pinheiro (2013), tal relação fez com que a sua história tenha se convertido em uma espécie de mitologia. Aos poucos, para o autor, o homem deu espaço ao mito e, com isso, fez-se possível a forja de um culto a Bolívar, o Libertador. (PINHEIRO 2013)

Capítulo III: Manifesto de Cartagena

O primeiro escrito político a qual analisaremos diz respeito a um manifesto conhecido como: “Manifesto de Cartagena” escrito em 1812 onde o general aponta com detalhes as causas da queda da Primeira República à luz da sua perspectiva.

Granadinos, eu sou um filho da infeliz Caracas prodigiosamente escapado das suas ruínas físicas e políticas, que sempre fiel ao sistema liberal e justo que minha pátria proclamou, veio procurar aqui os estandartes da independência que tão gloriosamente tremulam nestes estados. (Bolívar: 1977. Pág.57)

Aos que buscam na figura de Bolívar um revolucionário com um projeto de emancipação humana para a América Latina é preciso ter em mente que Bolívar era um general, filho de espanhóis que tinha empatia com Bonaparte e defendia centralização do poder, uma junta militar forte e liberdade de comércio nos seus escritos.

Ao certo é que Bolívar possuiu adeptos até nos dias de hoje e que defendem a importância do caraquenho no cenário latino-americano “por plantar uma ideia que atravessou os séculos e se transformou em bandeira político-ideológica de diversos grupos. Ele lançou uma possibilidade de construção de uma unidade latino-americana” (FREDRIGO: 2010. Pág. 16).

Bolívar divide opiniões. Mas deve ter cuidado ao idealizá-lo como fazem líderes políticos latino-americanos da atualidade. Como descreve Fredrigo há uma “invocação constante da figura de Bolívar pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que se apropria do herói nacional para apresentá-lo como inspirador, patrono e protetor de seu regime e como primordial idealizador da “nova” América Latina integrada e unida contra o imperialismo norte-americano.” (idem pág 17).

Bolívar durante a sua vida pública e política sempre declarou-se como um liberal. Segundo o próprio general foram as influências francesas e inglesas que moldaram seu pensamento e posicionamento durante os anos.

“[...] Não aprendi, certamente, nem a filosofia de Aristóteles, nem os códigos de crime e do erro; mas pode ser que M. de Mollien não tenha estudado tanto como eu, Locke, Condillac, Buffon, D'Alembert, Helvetius Montesquieu, Mably, Filangieri, Lalande, Rousseau, Voltaire, Rollin, Berthot e outros clássicos da Antiguidade, filósofos, historiadores, oradores e poetas; etodos os clássicos modernos de Espanha, França, Itália e grande parte dos ingleses.(...)” (Bolívar apud Fredrigo 19).”

Bolívar mesmo reivindicando influência de grandes filósofos iluministas aponta que um dos erros cometido na República é pela sua distância com a ciência prática do governo, para ele foi adotada uma postura utópica em um sentido pejorativo onde os chamados bons visionários imaginavam repúblicas utópicas em que os homens são bons por natureza.

Em princípio Bolívar faz uma crítica a visão de Jean Jacques Rousseau: “O ser humano nasce livre e em toda parte está a ferros.” O filósofo francês em sua obra mais conhecida *O Contrato Social*, descreve a natureza humana como boa. A natureza do ser se corrompe quando passa a conviver em sociedade. Para Rousseau no estado natural as pessoas encontrariam em um estágio “selvagem” e viveriam mais saudáveis, fortes e de forma livre. Na sociedade o ser social torna-se obcecado por dominar outros homens. Na sociedade moderna, o homem se torna competitivo.

“Não se tratava de retornar ao estado de natureza, como afirmaram alguns críticos, mas de reencontrar as características do homem, que permitem a construção de uma ordem social e política diferente daquela que existia depois que a ordem natural se corrompeu.” (BIGNOTTO. 2013. pág189)

Na obra de Rousseau ele tenta refletir sobre a possibilidade de preservar a liberdade natural do homem concomitantemente garantir sua segurança e o bem-estar da vida social. A possibilidade real seria a partir do contrato social que tem como intuito que seja garantida a vontade coletiva. Essa vontade coletiva pode ser compreendida como o fundamento de uma sociedade que busca se construir a partir do interesse comum e não um instrumento que coloca em risco a sobrevivência de seus membros.

É na obra *O Contrato Social* que o autor discorre sobre sua definição de República que é todo o “Estado regido por leis, sob qualquer forma de administração que possa ser, pois somente então o interesse público governa e a coisa pública é importante. Todo governo legítimo é republicano.” (ROUSSEAU: 2011 Pág. 59)

A negação do homem bom por natureza defendida por Bolívar tem seus primeiros defensores na filosofia Inglesa em que um dos seus principais representantes modernos declara uma visão pessimista em relação à natureza humana. Thomas Hobbes (1588-1679) acreditava que os homens eram propensos ao egoísmo movido pelo medo de uma morte violenta e pela busca da honra. A teoria hobessiana é sustentada pela base que nega o altruísmo como algo natural a natureza do homem, a guerra de todos contra todos como condição natural da humanidade.

Essa busca para aproximar a ciência política prática com o governo foi proposta por Thomas Hobbes que segundo Leo Strauss (1889-1973) contestou toda a filosofia política anterior por entendê-la como metafísica. Hobbes foi o primeiro a experimentar a necessidade de buscar uma nova ciência do homem e do estado.

Na obra de Strauss, ele descreve que Hobbes foi o filósofo que marcou uma época na história da lei natural e na teoria do Estado. Essas conquistas obtidas foram possíveis graças ao método proposto por Hobbes conhecido como Resolutivo Compositivo ou Analítico sintético. “El metodo “resolutivo-compositivo” pressupone, entonces, nada menos que una renuncia sistemática a la pregunta por lo que es bueno y adecuado” (STRAUSS 2011: Pág. 207)

Esse método foi influenciado pelas descobertas de Francis Bacon e Galileu Galilei e principalmente de leis das ciências naturais descobertas pelos cientistas. Hobbes pontuava que havia consistentes diferenças fundamentais entre as duas disciplinas quanto ao seu conteúdo e método.

As diferenças fundamentais entre as duas disciplinas ao modo de pensar hobbesiano é que na Filosofia Política seus princípios não são provenientes de conquistas de ciência alguma e sim são providas de experiências que cada ser humano tem consigo mesmo ou que muitas vezes são descobertas pelos esforços do conhecimento em si e da análise de cada um. Mesmo sendo um grande admirador das ciências naturais, Hobbes pontua que há maior dificuldade em se estudar a Filosofia Política porque o objeto desta é o homem que é movido por suas paixões e egoísmo.

Assim o conhecimento humano segundo a teoria hobessiana é constituído por um lado da natureza e do outro do ser humano como produtivo e ativo. Os dois postulados são: *Apetite Natural* e *Apetite Humano*. O primeiro diz respeito a natureza animal do homem, para o autor ele é um animal como todos os outros e um ser que percebe-se exposto a uma multiplicidade de impressões que automaticamente dão lugar a desejos e aversões, de modo que sua vida como de outros animais é um movimento constante.

A distinção entre homem e animal segundo Hobbes é que o *apetite humano* é infinito em si mesmo, este distingue essencialmente do *apetite animal* no que diz respeito a reação frente as impressões externas e por tanto que o animal deseja unicamente objetos finitos em si enquanto o homem deseja espontaneamente de modo

infinito. O poder também é desejado de maneira infinita a causa dessa ânsia é o desejo do homem em: encontrar prazer e ao mesmo tempo considerar sua superioridade reconhecida.

O medo que causa a racionalidade é um medo recíproco pois é recorrente em cada homem pois vê no próximo como possíveis assassinos seus. Na obra o Leviatã, Hobbes defende que o Estado somente se origina e só pode originar-se do medo recíproco tendo então uma significação moral não meramente técnica. Ele crê que a atitude, consciência ou intenção moral é de maior importância que a ação. Para Hobbes não é nem o orgulho nem a obediência senão uma morte violenta é o que constitui a origem da intenção justa.

Na obra straussiana a filosofia política de Hobbes tem como gênese: (I) O movimento desde a ideia de monarquia como forma mais natural de Estado fazia a ideia de monarquia como o Estado artificial mais perfeito.(II) O movimento do reconhecimento de uma autoridade exclusivamente humana do Estado. (III) O movimento desde o reconhecimento de uma autoridade sobre-humano, já seja, a revelação baseada na vontade divina ou uma ordem natural baseada na divindade fazia o reconhecimento da autoridade exclusivamente humana do Estado. (IV) O movimento desde a honra como princípio fazia o medo da morte violenta como princípio. (STRAUSS, 1936. pág. 179).

Essa nova filosofia política científica defendida por Hobbes propõe que o verdadeiro conhecimento do bem e do adequado deve opor-se a toda a opinião, deve ser conhecimento exato, completamente livre do caráter opinativo. Hobbes vai contra a filosofia política tradicional e contra as normas e valores que se baseavam na opinião, logo contra todo sistema moral que seja vulgar ou pré-científico. Na obra o Leviatã, Hobbes conclui que a finalidade do estado é obviamente a paz a qualquer preço, sendo assim a morte é o mal supremo.

“... imaginando repúblicas fantásticas, procuram alcançar a perfeição política, pressupondo a perfectibilidade da estirpe humana. De maneira que tivemos filósofos a fazer de chefes, filantropia em vez de legislação e, dialética por tática e sofistas por soldados. Com semelhante subversão de princípios e de coisas, a ordem social sentiu-se extremamente perturbada e desde logo o Estado se precipitou a passos agigantados para uma dissolução universal que bem depressa se viu realizada.” (BOLÍVAR 1977 pág.59).

Essa inversão de funções segundo Bolívar foi o cerne da impunidade no território venezuelano. Bolívar defendia um governo centralizado, com uma força

militar precisa e liberdades individuais garantidas. O patriotismo dava respaldo para defender posturas que iam contra atitudes de lesa a pátria.

Bolívar propunha que após a instalação do novo regime era preciso expulsar os espanhóis do país, pois, na sua perspectiva a permanência destes em território venezuelano significou investidas em revoltas e conjuras contra a nova república e sempre por sua posição social sempre foram absolvidos pelos juízes pelos crimes contra saúde pública. Essa visão patriótica de Bolívar dava respaldo para que o crime de dano a pátria fosse uma das piores arbitrariedades que se pudesse cometer. Desse modo ele defendia o uso legítimo da força ou da pena de morte para crimes dessa natureza.

No Manifesto de Cartagena o general sugere que os acontecimentos políticos dessa ordem ocorrem, pois a nova república se baseava na doutrina que defende “que ninguém reside a faculdade de privar da vida um homem, mesmo no caso de ele ter incorrido no delito de lesa-pátria.” (Bolívar 1977).

Mesmo influenciado pelo liberalismo inglês nessa passagem Bolívar coloca-se contra o pensamento político de John Locke (1632-1704). Locke foi um filósofo inglês de tendências liberais. Autor de obras como: “*Cartas sobre a tolerância*”, “*Ensaio sobre o entendimento humano*” e “*Dois tratados sobre o governo civil*”, defendia o consentimento dos governados como forma de governo e a tolerância religiosa.

No Segundo tratado do último livro citado é uma explanação quanto a legitimidade da deposição de Jaime II por Guilherme de Orange e pelo Parlamento inglês com base na doutrina que preserva o direito da resistência. Trata-se de um ensaio sobre a origem, extensão e objetivo do governo civil.

Na teoria lockeana os seres humanos possuem direitos naturais, ou seja, direitos garantidos pela natureza do homem anterior ao pacto social. O contrato para Locke surge com o intuito de garanti-los. Os direitos naturais são: o direito da propriedade, que aparece com dois sentidos na obra, no primeiro momento como direito à posse e bem de riquezas e depois o direito a vida, a liberdade e aos bens.

Locke diz favorável ao direito de resistência quando o governo mostra-se incapaz de atender ao direito da propriedade do povo. Para ele o direito de se rebelar torna necessário e os homens voltam ao estado de natureza. O tratado sobre o governo civil para o autor restringe-se a um direito a revolução não uma teoria da desobediência civil. Por ser de um pensamento liberal a revolução tratada pelo filósofo inglês não se

aproxima de um passo rumo a justiça ou emancipação dos homens, mas a revolução, o direito de rebelião pode ser realizada com o intuito de resistir a uma degradação política, a uma anarquia por exemplo.

Locke chama atenção para que o governante que não submete-se a lei é um tirano e este sim é o verdadeiro rebelde, pois o que perturba a paz não é aquele que se rebela mas o tirano que governa conforme seus desejos e distante dos limites constitucionais, que é o seu dever. O primeiro caso como já descrito é conhecido como tirano e o que governa dentro das leis e não abusa de seu poder é o rei legítimo.

John Locke aponta que existem diversos motivos pelos quais o governo pode perder a confiança do povo, e, portanto, levar a situação de uma rebelião. O primeiro motivo confere o direito de se rebelar mediante a incapacidade do governo de garantir o direito a vida, a liberdade e aos bens. O segundo motivo o direito se aplica ao governo que falhe na providência do bem comum a sociedade. O poder político é responsável para produzir leis que vise o bem comum. E por último se o governo perde a confiança do povo, perdendo a maioria, este governo perde a legitimidade. O direito de se rebelar é legítimo se assim a for para defender-se da opressão de um governo tirânico ou libertar do demônio da nação estrangeira.

O governo pode se dissolver por conta culpa do executivo nos seguintes casos: (I) O príncipe substitui as leis de forma arbitrária, sem o consentimento do legislativo. (II) O príncipe impede a assembléia legislativa de se reunir. (III) O príncipe submete o povo à dominação de uma potência estrangeira, (IV) O príncipe deixa de aplicar as leis pelo legislativo.

É importante salientar que o pensamento político de Locke tornava nula uma rebelião do povo, pois teriam direito de se rebelar contra aqueles que não cumprem a lei. Foram feitas leis que garantiam certos direitos, mas que não eram iguais entre todos. Esse “todo” e essa denominação “povo” eram compreendidos por uma pequena parcela da população, os súditos estavam excluídos, as mulheres e apenas os senhores de propriedade que podiam perder muito com os abusos do governante, tais como tributações excessivas.

A defesa de corpo militar sólido era crucial para manter o poder pois a primeira República Venezuelana segundo a perspectiva do general, não contava com uma força militar preparada. Bolívar acreditava que uma força era a única capaz de manter a

república de pé. Nos primeiros anos a oposição, contou com tropas veteranas, disciplinadas e capaz de se apresentar no campo de batalha, já instruídas, mas o contrário na Primeira República estabeleceram-se numerosos corpos de milícias indisciplinadas, que, além de esgotar os cofres do erário nacional com salários do quadro maior, destruíram a agricultura, afastando os camponeses dos seus lares, e tornaram odioso o Governo que os obrigava a pegar em armas e abandonar as suas famílias. (BOLÍVAR: 1977. Pág.60) Em resposta os estadistas diziam que nas repúblicas não era necessários homens pagos para garantir a liberdade das pessoas, todos, porque os cidadãos são soldados se forem atacados pelos inimigos.

Bolívar utiliza como contra argumentação que vários países como Grécia, Roma, Veneza, Suíça, Holanda e a América do Norte venceram seus inimigos sem auxílio de tropas mercenárias que ao modo de ver do general tinham como propósito manter o despotismo e subjugar seus concidadãos. Concordava em que na Antiguidade não pagavam exércitos permanentes porque nesse período não confiava à salvação e a glória apenas nas virtudes políticas, mas segundo ele, nos severos costumes e ao caráter militar que para Bolívar o exército venezuelano estava muito a margem.

E já em relação aos modernos que tomaram o poder tiveram ajuda de veteranos, e a América do Norte ao contrário do resto do mundo estava em paz e protegida pelo mar não necessitavam manter um exército numeroso para defesa das fronteiras e praças.

“Mas o que debilitou o Governo da Venezuela foi a forma federalista que adotou, seguindo as máximas exageradas dos direitos do homem que, autorizando na reger por si mesmo, rompe os pactos sociais e confere as ações uma constituição anárquica. Tal era o verdadeiro estado da confederação. Cada província tinha um governo independente, e, de acordo com esse exemplo, cada cidade pretendia iguais faculdades alegando a prática daquelas e a teoria de que todos os homens e todos os povos gozam da prerrogativa de instituir a seu bel-prazer o governo que lhes convenha.” (BOLÍVAR. 1977. PÁG.62)

Essa forma de governo federalista que a Venezuela adotou foi uma das influências entre inúmeras do processo pós independência da América do Norte. Nos meses de maio a setembro de 1787, foi elaborada a nova Constituição dos Estados Unidos pela Convenção Nacional que tinha como objetivo substituir os Artigos de Confederação firmados em 1781.

Em 1788 foi publicado ensaios com o intuito de coadjuvar a sancionar a constituição pelos Estados por Alexander Hamilton (1755-1807), James Madison (1751-1836) e John Jay (1745-1859). Uma das principais características de um governo

Federalista vai contra a centralização do governo. Pois esse sistema de governo defendia que governar é submeter-se as leis. Para o não cumprimento das leis seria aplicada a punição a desobediência uma vez que leis sem punição significam o mesmo de conselhos ou recomendações.

O sistema federalista possui uma visão pessimista dos homens, como ambiciosos e vingativos provenientes dos acontecimentos humanos e a experiência acumulada ao longo dos séculos. Dessa maneira o sistema federal tem como intuito controlar os detentores de poder para que não se torne tirânico ou arbitrário.

“O sistema federal, se bem que seja o mais perfeito e o mais capaz de proporcionar a felicidade humana em sociedade, é não obstante o mais oposto aos interesses dos nossos estados nascentes. Falando de um modo geral, os nossos concidadãos não se encontram aptos a exercer por si mesmos e amplamente os seus direitos; porque carecem das virtudes políticas que caracterizam o verdadeiro republicano, virtudes essas que não se adquirem nos Governos absolutos, onde os direitos e os deveres dos cidadãos são desconhecidos.” (BOLÍVAR. 1977. PÁG 62).

Para Bolívar nos sujeitos latino-americanos, estão ausentes as virtudes políticas responsáveis pela sociabilidade do sistema republicano, pois segundo ele os cidadãos são carentes informações racionalidade e cultura. As virtudes republicanas citadas acima por Bolívar se aproximam das que são tratadas por Charles-Louis Secondat ou o Barão de Montesquieu.

Segundo o filósofo de Genebra: “Logo chamei de virtude política o amor à pátria e à igualdade (2000)”. A virtude para o filósofo funciona como um conceito descritivo e regulador, é um sentimento e não uma série de conhecimentos, uma vez que se reflete na vida cotidiana dos indivíduos, sendo capaz de criar costumes. O amor aqui descrito refere-se ao amor que exige a supremacia dos interesses públicos sob o privado e amor a forma existente de governo. A virtude em momento algum é destacada como heroísmo e sim como uma ideia de princípio, do dever ser.

A virtude defendida por Montesquieu é a virtude política, pois a virtude moral refere-se a uma liberdade filosófica meramente filosófica enquanto a primeira refere-se a uma liberdade sem medo.

“A liberdade política de um cidadão é a tranquilidade de espírito que provém da opinião que cada um é a tranquilidade de espírito que provém da opinião que cada um tem de sua segurança,e, para que se tenha essa liberdade, é preciso que o governo seja tal que um cidadão não pode temer outro cidadão” (MONTESQUIEU. 2000. PÁG 88)

O ponto de semelhança aqui destacado entre a posição boliviana e montesquiana é que embora houvesse uma contribuição notável ao republicanismo pelo filósofo não se deve tomar em conta que apesar de iluministas não estavam convencidos por completo de que a república era uma melhor forma de governo em relação ao regime monárquico. Assim como aponta Bignotto: “No Século das Luzes, a ideia de república é mais cultural e moral que política. Não podemos referir à filosofia do Iluminismo como a uma filosofia política republicana plena, mas apenas como um pensamento que lançou mão de elementos importantes da tradição republicana para atingir seus propósitos de criticar o despotismo do ponto de vista da razão.(177)”

“Por outro lado, que país do mundo por morigerado e republicano que seja, poderá no meio das facções intestinais e de uma guerra exterior, rege-se por um governo tão complicado e débil como o federal? Não, não é possível sistema federal conservá-lo no tûmulo dos combates e dos partidos. É preciso quero Governo se identifique com o caráter das circunstancias, dos tempos e dos homens que o rodeiam. Se estes são prósperos e serenos, ele deve ser doce e protetor; mas se não calamitosos e turbulentos ele deve mostrar se terrível e armar-se de uma firmeza igual aos perigos sementender as leis, nem constituições enquanto a felicidade e a paz não se restabelecerem.” (BOLÍVAR. 1977. PÁG 63.)

Por mais que deseje algo distinto do sistema colonial, existem questões que na visão do autor extrapolam qualquer sistema político que é o estabelecimento da paz no território. Essa paz que para ele tem de ser levada em conta acima das leis, acima dos partidos, das convicções e vontades do cidadão. Nota-se que sempre como defensor de um corpo militar forte Bolívar crê e defende que o este corpo militar deve ser usado a favor da população e contra a própria população para alcançar o fim idealizado ora pra conter os invasões, e, ora para silenciar as demandas da população.

Capítulo IV: Carta de Jamaica (1815)

Saindo de Cartagena Bolívar decide viajar a Jamaica, na época uma ilha inglesa. A viagem à Jamaica era a passagem para seguir rumo a Londres porque a luta de emancipação da América tinha tomado proporções muito grandes, além das capacidades dos militares sendo assim era imprescindível um apoio, ou mediação britânica pois senão dessa maneira, para general, a América poderia ser destruída.

A justificativa bolivariana para a interposição britânica se dava uma vez que para eles habitantes do sul viveram sob um regime de escravidão que lhes foi conferido ao pelo Estado, ora pela constituição. Dessa maneira seria mais custoso aos cidadãos enxergar a liberdade como algo necessário.

“Os americanos, no sistema espanhol que vigora, e talvez com maior força do que nunca, não ocupam outro lugar na sociedade que não seja o de servos próprios para o trabalho, e, quando muito simples, consumidores; e mesmo assim, como chocantes restrições, tais como as proibições do cultivo de frutos da Europa, a interdição das produções que o rei monopoliza o impedimento das fábricas que a península não possui, os privilégios exclusivos do comércio até dos objetos de primeiras necessidades, os entraves entre as próprias províncias americanas para que não comuniquem não se conheçam, nem negociem, (BOLÍVAR. 1977. PÁG 84).

Essa servidão descrita por Bolívar nos remete a uma restrição econômica e de comércio. Nesta carta, Bolívar faz duras críticas à falta de liberdade econômica imposta à colônia, tais como a proibição de comércio da colônia com outras potências da época, a proibição de cultivo de frutas da Europa.

O que propunham os crioulos era o reconhecimento da Espanha dos espanhóis do velho e do novo mundo como uma só nação. Mas para estar unidos era necessário despertar nos americanos o sentido nacional espanhol mediante a ideia de um estado patrimonial para um estado nacional. Ele aponta para como é importante a classe dos crioulos participarem mais da governabilidade da nação, mas ao mesmo tempo não salienta que mulheres, indígenas, africanos e negros devem ser incluídos na política também. Ao contrário ele descreve que mesmo que numericamente os brancos fossem a menor quota parte, mas pode relevar isso uma vez que a capacidade intelectual dos mesmos ultrapassava aos outros grupos sociais.

Bolívar reivindica um protagonismo do povo americano em relação a sua própria história. Pois enquanto colônia, sempre estariam em uma situação de servidão. A reivindicação era que ocupassem cargos e posições que muitas vezes ficam sob controle dos espanhóis. Assim para Bolívar são um povo abstrato em relação ao seu território. Não conseguiam ser vice-reis ou governadores, poucas vezes diplomatas e nunca como militares somente na qualidade de

subalternos. Como representante de elite crioula Bolívar sentia que sua classe não era valorizada como os espanhóis que nasciam na Espanha.

No decorrer da carta o militar faz uma releitura do governo venezuelano. A perspectiva bolivariana é que a Venezuela elegeu um governo democrático e federal, declarando previamente os direitos do homem, mantendo o equilíbrio dos poderes e estatutando leis gerais em favor da liberdade civil, da imprensa e outras, constituindo-se como governo independente adotando como base da sua Constituição o sistema federal.

Segundo o general militar as instituições perfeitamente representativas não seriam adequadas para a sua época. Para ele o espírito de partido que promoveu sociedades, promulgou assembleias e eleições populares e fez os americanos a regressarem a escravatura. Pois para ele assim como a Venezuela foi a república americana que mais criou instituições políticas mais avançadas também foi a que mais forneceu o mais claro exemplo da ineficácia do modelo democrático federal para os Estados nascentes.

Nesta carta especificamente o caraquenho descreve seu desejo de ver formar a América como a maior nação do mundo, para ele essa extensão desejada era para além dos seus limites territoriais e sua riqueza, mas como a maior nação do mundo pela sua liberdade e glória.

As falhas que foram cometidas em Nova Granada para Bolívar diz respeito aos excessos de regalias dadas aos governos provinciais e a falta de centralização são os motivos que ele acredita serem responsáveis pelo fracasso do governo. Aos compatriotas faltam talento e a virtude política dos americanos do norte, segundo ele sistemas inteiramente populares não eram favoráveis e sim ruinosos.

Se na primeira carta Bolívar atentou em descrever as razões do fracasso da implantação da Primeira República da Venezuela, na segunda carta ele faz uma crítica a situação de colônia e ainda aponta como seria para ele um governo ideal. Ao longo do texto ele descarta as possibilidades de governos federativos, representativos mas aponta para a vantagem de constituição liberal. Mais tarde no trecho a seguir ele aponta que o que os Estados americanos necessitam são dos cuidados de um governo paternalista.

“Embora aspire perfeição do governo da minha pátria, não posso iludir-me acreditando que o Novo Mundo seja, ora, regido por uma grande república; não me atrevo a desejar o impossível mas pouco desejo a criação de uma monarquia universal da América porque tal projeto, sem ser útil, também é impossível. Os Estados americanos necessitam dos cuidados de governos paternos que curem as chagas e as feridas do despotismo e da guerra.”
(BOLÍVAR. 1977 Pág 91)

A palavra utilizada “paternais” poderia ser substituída por “ditatoriais” já que são descartadas por Bolívar os governos federais representativos, os governos republicanos. Essa necessidade de cuidados de um governo paternalista faz inferência ao poder que ele gostaria de

exercer com a promulgação da República Americana. No decorrer dos escritos ele já havia descritos suas preferências pelo um tipo ideal de governo: Constituição liberal, corpo militar forte e ausência de participações popular na política. São essas as evidências de anseios a um governo ditatorial.

Assim começa a discussão sobre a melhor forma de governo que Bolívar propõe para os Estados nascentes. Ele relata que o Senhor de Pradt dividiu sabiamente a América em quinze ou dezessete Estados independentes, governados por outros monarcas. Bolívar diz estar de acordo com o primeiro ponto em que a América comporta bem a criação de dezessete nações mas o segundo ponto ele diz ser mais difíceis efetivá-los.

“O verdadeiro interesse de uma república quando bem entendido, circunscreve-se aos domínios a sua conservação, prosperidade e glória. Não exercendo uma liberdade imperiosa, o que seria a sua contradição nenhum estímulo incute os republicanos a largar os limites da sua nação, sob o pretexto de proporcionar aos vizinhos os privilégios de uma constituição liberal.” (BOLÍVAR. 1977. Pág: 93)

É seguro dizer que entre todos os filósofos que influenciaram Bolívar, os que mais se fazem presente na sua obra são Nicolau Maquiavel (1469-1527) e Montesquieu (1689-1755). As influências do filósofo italiano são em certa medida menos óbvias do que a do francês, uma vez que Bolívar faz questão de citar Montesquieu em diversas passagens dos seus escritos, diferentemente de quando se trata de Maquiavel. Mas o que é se faz muito presente é a forma como Bolívar se apropria das afirmações de Maquiavel em como um soberano deve governar a república e noções de guerras e proteção do território.

Maquiavel foi autor de diversas obras: “*Discurso sobre A Primeira Década De Tito Lívio (1531)*”, “*A Arte da Guerra (1521)*”, “*Belfador, o Arquidiabo (1549)*”, “*A vida de CatruccioCastracani da Lucca (1520)*”. Mas dentre todas as obras a que causou mais apreço pelos leitores e que lhe tornou um dos principais nomes na filosofia política foi sua obra intitulada de “*O Príncipe (1513)*”.

Nesta obra em questão Maquiavel inicia seu discurso sobre seu pensamento políticoem que atribui a natureza humana como instável e em todas sociedades, o filósofo, acredita que há sempre duas forças opostas a primeira diz respeito não desejar o povo ser dominado pelos grandes, e a segunda força diz respeito aos grandes em oprimir e dominar o povo. Quando estas relações não estão estáveis gera-se a anarquia. Deste modo quando a nação encontra-se ameaçada seja pela corrupção, deterioração é necessário, para o filósofo um governo forte que crie e coloque seus instrumentos de poder para inibir a vitalidade dessas forças desagregadoras.

Para o general um Estado extenso e disperso em razão das suas dependências, acaba por ser ameaçado pela decadência e por ver convertida a sua constituição numa outra, despótica rebaixando os princípios a que tinham conservado e socorrendo-se na fase derradeira, da tirania.

Para ele o que distingue uma república grande de uma pequena é a permanência. Enquanto o que distingue as grandes repúblicas é a sua tendência ao regime imperial. Segundo ele as primeiras tiveram longa duração, mas as segundas salvo ao exemplo do império romano porque somente a capital de Roma era república e não o resto do seu território além de serem governadas por leis e instituições distintas.

“Não concordo com o sistema federal e representativo, por achá-lo demasiado perfeito e exigir virtudes e talentos políticos muito superiores aos nossos; pela mesma razão excluo a monarquia mista da aristocracia e democracia, que tanta fortuna e esplendor trouxe para a Inglaterra. Não nos sendo possível escolher entre repúblicas e monarquias o sistema mais perfeito e acabado, evitemos, no entanto cair nas anarquias demagógicas ou nas tiranias monocráticas. Procuremos um meio entre os opostos extremos, que nos conduziram aos mesmos desastres a infelicidade e à desonra. Vou arriscar o resultado das minhas meditações sobre a futura sorte da América: não a melhor, decerto mais a mais exequível.” (BOLÍVAR. 1977.Pág 94)

A carta continua seguindo em um projeto descritivo de governo, baseando as experiências e anseios do general. E descreve o que na sua visão possivelmente ocorrerá com o restante do território americano. A priori ele analisa a situação do povo mexicano que procurará estabelecer uma república representativa, na qual o poder executivo tenha grandes atribuições e acabará tornando-se vitalício. Se por má administração ou incapacidade a mesma república excitar uma comoção popular o poder executivo vai ser dissolver em uma assembléia para tornar uma monarquia limitada e constitucional para mais tarde torna-se uma monarquia absoluta.

Para a região dos estados do Istmo do Panamá até á Guatemala Bolívar acredita que fosse necessário a formação de uma associação entre elas. A Nova Granada iria unir-se a Venezuela para chegarem a um acordo em qual seria a forma da república com a capital em Maracaíbo ou uma nova cidade com o nome de Las Casas. Segundo o general “Os selvagens que a habitam seriam civilizados e as nossas possessões aumentariam com a aquisição de Goargira. Esta nação chamar-se-ia Colômbia em tributo de justiça e gratidão ao criador do nosso hemisfério. A sua constituição poderá guiar-se pela inglesa, com a diferença de que em vez de um rei haverá um poder executivo efetivo, quando muito vitalício, nunca hereditário e, se tal se achar, republicano; uma câmara, ou senado legislativo hereditário que nas tempestades políticas se interpunha entre as ondas populares e os órgãos do governo, e um corpo legislativo livre de eleição, sem mais restrições do que as da câmarabaixa inglesa.” (1977 p. 96)

Quanto ao Chile, Buenos Aires e Peru, Bolívar afirma ter poucas informações sobre as ideias que lá prevaleciam, mas para Bolívar havia grande possibilidade de que em Buenos Aires tivesse um governo central, com militares ordenados a partir de múltiplas divisões. A constituição deste lugar reduziria a uma oligarquia ou monocracia.

Ao Chile ele imagina um futuro onde os seus cidadãos beneficiarão com leis de uma república justa. Bolívar acredita que o caso chileno seria o único de toda a América que poderia conservar uma república ao longo do tempo. Pois segundo sua análise, foi somente no Chile que nunca se extinguiu o espírito de liberdade e os vícios provenientes da Europa e Ásia nunca corromperam os costumes dos chilenos. Na visão bolivariana, por ser limitado o território sempre estará longe do contato maléfico de outros homens, não alterando assim as leis, práticas favorecendo a liberdade.

Essa análise sobre o território chileno, para Bolívar não deve ser aplicada ao Peru pois nessa região conservam os elementos dos inimigos dos regimes justos e liberais que são o ouro e os escravos. Pois: “O primeiro tudo corrompe, à sua volta, o segundo é em si mesmo corrupto. A alma de um servo raras vezes consegue apreciar a beleza da liberdade ou se enfurece nos tumultos ou se humilha nas grilhetas” (1977. Pág.97)

Nesta passagem o autor associa a servidão como algo intrínseco na condição humana do escravo. Mas vale ressaltar que a escravidão foi imposta e não é algo a priori do homem. Essa idéia de que quem foi escravo não consegue viver em liberdade é colonizadora, é uma idéia elitista e que degrada a vida do outro a nada. Segundo Meillassoux (1925-2005) a escravidão se deu porque havia mercado e é a luz desse antropólogo que refletiremos a partir de agora.

Segundo o autor a teoria do direito foi disseminada e conseguiram vários adeptos durante todos esses anos. Para eles os escravos são transformados em meros objetos já que sua natureza humana é substituída pela animalidade servindo então para o uso e a exploração. Mas para o autor a razão e a produtividade humana que são as características mais importantes desse processo de escravidão do homem pelo homem.

A análise do antropólogo aponta ao mercado como responsável pelo crescimento do elemento escravista na sociedade. Meillassoux faz notar que a escravidão e sua propagação estavam relacionadas ao comércio e não ao modelo endógeno social de parentesco. Pois essa relação só pode ser processada através de uma categoria social estranha, divergente de uma categoria que tenha o parentesco como premissa. Além disso, elementos como a guerra e o comércio forneciam a mão-de-obra de cativos necessária para alimentar a economia das regiões que sobreviviam das trocas comerciais, bem com a das regiões geograficamente mais distantes.

“Es una idea grandiosa pretender formar de todo el mundo nuevo una sola nación con un solo vínculo que ligue sus partes entre sí y con el todo. Ya que tiene un origen, una lengua, unas costumbres y una religión, debería por consiguiente tener un solo gobierno que confederase los diferentes Estados que hayan de formarse; mas no es posible porque climas remotos, situaciones diversas, intereses opuestos, caracteres desemejantes, dividen a la América.” (BOLÍVAR 1977. PÁG. 99)

Neste trecho Bolívar, que tinha como objetivo tornar a América uma só nação, dá suas primeiras demonstrações de novas perspectivas. Assumindo como vários iluministas a ideia de que um projeto político republicano não seria possível no vasto território americano. Entre especulações, escritos sobre táticas e estratégias políticas e cartas tornava-se perigoso demais permanecer na Jamaica. Um dos poucos amigos que fez na temporada que passou ali, Luis Brion, convenceu-o a viajar para Cartagena que fazia parte de Nova Granada e ainda estava livre dos espanhóis. Bolívar viajou próximo ao natal mas soube a caminho de Cartagena que a cidade havia caído. Por conta do acontecido Bolívar muda seus planos e parte em direção ao Haiti.

Nesta época o Haiti “era uma nação negra de colonização francesa que se tornara independente, à custa de muito sangue e era governada por Alexandre Pétion, herói da emancipação do país.” (CASTRO. 1988. PAG. 84). Bolívar estabeleceu boas relações com Pétion que não tardou em ajudar a atender as necessidades para a concretização da independência hispoamericana. Essa ajuda incluía armas, munição, abastecimento e dinheiro e a única exigência é de o general caraquenho se comprometesse a abolir a escravidão em todos os países que libertasse.

Assim com a ajuda de Brion, que assumiu o título de almirante, e de um comerciante inglês Robert Sutherland, o Libertador formou uma pequena frota com seis barcos e uma embarcação antiga e para compor seu exército ele contou com o apoio de 250 homens negros na sua maioria.

“Antes da partida convocou num encontro no porto de Los Cayos de San Luiz com os principais comandantes, entre os quais Santiago Marino, Bernardo Bermúdez e Carlos Soublette. Houve discussões asperas. Alguns não queriam aceitar a investidura de Bolívar na chefia suprema da força expedicionária e propunham um comando a três ou a cinco. Um dos opositores o desafiou para um duelo. Bolívar falou com sua habitual eloquência e acabou impondo sua autoridade de líder.” (CASTRO 1988. PÁG. 86)

A expedição partiu em 1816 no dia 10 de abril. A viagem que não deveria ultrapassar dez dias durou um mês devido a diversos contratemplos. A partida seria rumo a Ilha Margarida. Com poucos espanhóis bloqueando a ilha foram rapidamente abordados e dominados. No início de julho Bolívar chegou a cidade de Carúpano e a dominou facilmente, Bolívar esperou a ajuda vinda de Trinidad prometida pelos ingleses mas eles não quiseram se pronunciar. Quanto ao apoio popular, segundo o historiador Castro: “não foi entusiástico, por temor a futuras represálias. De pouco valeu a bela proclamação que Bolívar dirigiu aos compatriotas” (CASTRO 1988).

O dia 2 de junho de 1816 decretou o fim da escravidão. Mas no manifesto considerava que a justiça, a política e a pátria reclamam imperiosamente os direitos imprescindíveis da natureza. A libertação dos escravos não foi promulgada na sua totalidade, em partes, liberdade que poderia ser tomada para o Estado, por exemplo, se assim lhe fosse necessária. Este foi um gesto histórico, mas ainda sim o manifesto incluía a obrigação de se alistarem no exército libertador todos os homens válidos entre 14 e 60 anos.

A derrocada de Bolívar estava próxima. Ele se viu isolado já que os outros generais Mariño e Piar estavam no interior lutando por conta própria. Assim precisou a evacuar a cidade de Carúpuno para levar o ataque com cerca de mil homens na direção de Caracas. Seu companheiro Soublette foi derrotado e a frota de Brion zarpu abandonando os que lutavam em terra. Não restou muito a Bolívar que não embarcar no ultimo veleiro que lhe restava. Em terra havia abandonado munições e armas trazidas do Haiti e Mariño e Bermúdez já estavam especulando sobre o momento de destruir Bolívar e tomar-lher o posto de comando.

Sem alternativas, Bolívar retorna ao Haiti. Pétion ainda sim recebeu o general interessado em saber as causas do fracasso. Após muitas recriminações mútuas Brión e Bolívar se reconciliam e o presidente do Haiti oferece novamente recursos para uma nova tentativa. No dia 21 de dezembro de 1818 ele parte para o terceiro desembarque em busca da independênciada Venezuela.

Capítulo V: A questão do Liberalismo

O segundo ponto analisado será o liberalismo. Esse ponto talvez seja o mais complexo a ser tratado, pois ao mesmo que se declara liberal adota posturas e aponta saídas práticas ditatoriais: uma ditadura de economia liberal.

O Liberalismo garante o livre comércio sem interferência do Estado é garantia de que não haja proteção do Estado ao trabalhador, que o mesmo não garanta leis trabalhistas, que não se consulte a nada para determinar preço, lucro, etc. O liberalismo é a razão do capital e não a razão do trabalhador. A razão liberal beneficia os donos do meio de produção, os donos de terras, de capital.

O liberalismo não pode ser entendido como um corpo de idéias descoladas da realidade, mas sim como uma ideologia da sociedade burguesa, fruto das ações concretas dos homens. O liberalismo é um conjunto de idéias que tem a finalidade de assegurar a liberdade individual e a propriedade privada.

Para os autores liberais, a defesa da propriedade privada é um princípio fundamental do pensamento liberal, pois por meio dela é possível a preservação das relações capitalistas de produção. O acesso à propriedade privada não é, na concepção dos liberais, para todas as pessoas, mas para uma minoria que usufrui dos benefícios da propriedade privada. A limitação do poder também é uma tônica do pensamento liberal, que se opõe ao princípio de liberdade do Estado, e defende o poder reduzido a um mero procedimento político e jurídico.

O pensamento liberal distancia, descola o indivíduo da sociedade. Esse pensamento se baseia na idéia de que haja possibilidade dessa separação entre homem e sociedade e que esta possa existir como algo que independe dos homens e sua ação. O liberalismo valoriza o individualismo, sustenta a idéia de liberdade individual em contraposição do poder coercitivo que seria exercido sob o indivíduo pela sociedade. O pensamento liberal leva a compreensão das relações entre indivíduo e sociedade de uma forma abstrata. Para um indivíduo abstrato, uma sociedade abstrata.

Dentre todos os motivos que faziam com que Bolívar defendesse a independência em relação a colônia, a liberdade de comércio é o principal deles.

“Os americanos, no sistema espanhol que vigora, e talvez com maior força do que nunca, não ocupam outro lugar na sociedade que não seja o de servos próprios para o trabalho, e, quando muito simples, consumidores; e mesmo assim, como chocantes restrições, tais como as proibições do cultivo de frutos da Europa, a interdição das produções que o rei monopoliza o impedimento das fábricas que a península não possui, os privilégios exclusivos do comércio até dos objetos de primeiras necessidades, os entraves entre as próprias províncias americanas para que não comuniquem não se conheçam, nem negociem, (BOLÍVAR. 1977. PÁG 84).

Porque razão a liberdade econômica destacava-se em detrimento das outras liberdades para Bolívar? A classe na qual Bolívar pertencia, a elite crioula, era composta por grandes proprietários de terras, arrendatários de minas, comerciantes e pecuaristas. É a classe que anos depois (pós independência) constituiria a burguesia latino americana. Garantido um Estado em que todos os homens fossem iguais perante a lei, o próximo passo seria que fosse livres para participar ativamente do comércio.

Em nenhuma das cartas e discursos aqui analisados Bolívar volta sua atenção para os trabalhadores rurais indígenas ou afros americanos, não foi proposta nenhuma melhoria, garantias trabalhistas para os mineiros, para os camponeses. Os anseios de liberdade econômica são os anseios de uma classe com poder aquisitivo de querer participar do mercado mundial.

A postura liberal adotada por Bolívar deve ser praticada no cenário econômico, mas não encontramos adotadas ou defendidas pelo general a outros cenários tais como o cenário social ou político. É confuso para não dizer desastrosa a postura adotada por Bolívar. Seus escritos estão emaranhado de elitismo, de propostas ditatoriais, mas porque em relação ao comércio ele adota essa postura?

Dono de terras, amigo de grandes fazendeiros, Bolívar deseja que as relações mercadológicas passem a ser controladas pelos próprios donos de terras. A garantia do liberalismo econômico também seria garantia de grandes e futuras alianças. Mais uma vez a revolução social proposta por Bolívar por um lado garante liberdades a uns (liberdade de comércio, individualidade), por outro restringe liberdades de outros membros da sociedade como o direito ao voto, a obrigação do alistamento, entre outros.

A antiga união entre membros de uma mesma classe não foi suficiente para fazer com que Bolívar tivesse o apoio unânime de membros da elite crioula. Mas as posturas ditatoriais adotadas por ele e a falta de uma idéia única de República entre os envolvidos foram responsáveis pela ruína nos momentos de pouco apoio da população em relação à causa.

O Liberalismo econômico adotado por ele tem como uns dos precursores o economista inglês Adam Smith. Mesmo distintas da realidade inglesa é na idéia de Smith que o general se apóia. Em Smith, cada homem está apto para julgar suas ações e os homens têm uma propensão natural para a troca e vê no Estado a maneira e proteger as atividades espontâneas dos indivíduos (SMITH 1979). Ironicamente para Smith numa sociedade que é bem guiada, a riqueza universal é distribuída entre todas as classes chegando até as mais paupérrimas.

Já as críticas ao liberalismo clássico resultaram da compreensão de que o mercado, livre das intervenções do Estado não traz benefícios a todas as classes, ao contrário, promove uma ordem desigual, e que a igualdade e liberdade propugnadas nos séculos anteriores ficaram apenas no plano das idéias. Estas críticas se refletem no pensamento de diferentes autores que vão se opuser ou defender os antagonismos presentes neste período.

Voltemos em uma análise inicialmente desenvolvida. Como tratar como iguais aqueles que são diferentes? A abstração entre as classes deve ser feita no momento que não existem classes. Enquanto uns anseiam ter liberdade de comercializar seus produtos

frente ao mercado mundial, enquanto uns desejam poder ocupar cargos políticos no país na qual nasceu alguns querem poder ter garantias que os façam continuar vivos. A dicotomia entre os grupos torna necessário direitos que os tornem iguais e não ao contrário que os tornem essencialmente diferentes.

“Somos forçados a começar constatando que o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitem a satisfação destas necessidades, a produção da própria vida material, e de fato este é um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, como há milhares de anos, deve ser cumprido todos os dias e todas as horas simplesmente para manter os homens vivos (...) A primeira coisa, portanto, em qualquer concepção de história, é observar este fato fundamental em toda sua significação e em toda a sua extensão e render-lhe toda a justiça (MARX, 2010. Pág. 123)

A alienação das classes diante do poder estatal confirma o estranhamento da população perante a coisa pública. Ao mesmo tempo em que há uma necessidade de comercialização por parte de alguns grupos há uma necessidade de garantir a sobrevivência por parte de outros grupos. Bolívar sempre apresenta uma proposta de união dos grupos, de um sentimento latino americano, mas joga o mesmo jogo entre metrópole e colônia no território venezuelano. Apesar de se intitular como libertador, a libertação econômica não é a libertação de um povo.

Capítulo VI: A Questão do direito dos Homens.

“ O homem não foi não foi libertado da religião. Ele ganhou a liberdade de religião. Ele não foi libertado da propriedade. Ele ganhou a liberdade de propriedade. Ele não foi libertado do egoísmo do comércio. Ele ganhou a liberdade de comércio. (MARX,2010Pg 51).”

Na Constituição Liberal venezuelana foram adotados os ideais franceses revolucionários: Igualdade, Liberdade e Fraternidade. Isso se deve ao fato ocorrido em 1889 na França e sua influência no mundo todo. Os direitos dos homens foram apropriados como direitos que o Estado deveria garanti-los. Mas quando nos debruçamos acerca desses ideais é perceptível as contradições existentes. Tanto para a situação na qual ele foi criado e projetado, que é o caso da França, como para a antiga América Espanhola, na qual esse ideal foi introduzido.

Como os dois pontos anteriores trabalhados, este também apresenta contradições quanto à perspectiva bolivariana, pois, ora o general se porta como um admirador ora como um crítico dos direitos dos homens.

“Mas o que debilitou o Governo da Venezuela foi a forma federal que adotou, seguindo as máximas exageradas dos direitos do homem que, autorizando-o a reger por si mesmo, rompe os pactos sociais e confere as ações uma constituição anárquica. Tal era o verdadeiro estado da confederação. Cada província tinha um governo independente, e, de acordo com esse exemplo, cada cidade pretendia iguais faculdades alegando a prática daquelas e a teoria de que todos os homens e todos os povos gozam da prerrogativa de instituir a seu bel- prazer o governo que lhes convenha. (BOLÍVAR 1977. PÁG.62)”

Aqui ele aponta que a derrocada da primeira República da Venezuela se deu pela adoção exacerbada dos direitos dos homens, uma vez que a sua máxima aplicação implica na formação de um Estado anárquico sem leis. Para além da liberdade, igualdade e fraternidade é necessário um Estado forte que cumpra com seu papel primordial que é proteção ao seu povo e das suas fronteiras. É defensável para o general que as vezes se suspendam certos direitos para garantir um bem maior: a conservação do Estado.

Mas enquanto em alguns momentos ele defende que os “Direito dos Homens” não devem ser aplicados na República da Venezuela, ele num outro momento parece estar seguro dos princípios que guiam sua luta independentista:

“Dignai-vos conceder à Venezuela um Governo eminentemente popular, eminentemente moral, que domine a opressão, a anarquia e a culpa. Um governo que faça reinar a inocência, a humanidade e a paz. Um Governo que faça triunfar sob o império de leis inexoráveis a igualdade e a liberdade.

(BOLÍVAR : 1977, Pág 150)”

Os temas de liberdade, igualdade, fraternidade, segurança foram defendidos por revoluções de cunho liberal, tornando-se ideários de todos os outros povos e como uma forma pronta passou a ser defendida nos mais diversos lugares do mundo, por isso que Bolívar mesmo com inclinações ditatoriais oscila algumas vezes em defendê-los. Esses ideais franceses também foram tratados pelo filósofo alemão nas seguintes obras: Guerra Civil na França, Crítica ao Programa de Gotha e 18 de Brumário. Os ideários franceses pós Revolução de 1889:

“Os direitos humanos, são diferenciados como tais dos direitos do cidadão. Quem é esse homem que é diferenciado do cidadão? Ninguém mais ninguém menos que o membro da sociedade burguesa. Por que o membro da sociedade burguesa é chamado de homem, pura e simplesmente, e por que seus direitos são chamados de direitos humanos? [...] Antes de tudo constatemos o fato de que os assim chamados direitos humanos, diferentemente dos direitos do cidadão, nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade. (Marx, 2010. Pág 48).”

Iniciemos com o tema da liberdade. A liberdade para Marx não se baseia na vinculação do homem com os demais homens, mas ao contrário, na separação entre um homem e outro. Em Marx a aplicação prática do direito humano à liberdade equivale ao direito a propriedade privada. Na perspectiva marxiana o direito humano à propriedade privada, é o direito de desfrutar a seu bel prazer, sem levar outros em consideração, independente da sociedade, de seu patrimônio e dispor sobre ele, é o direito ao proveito próprio. Assim a liberdade individual unida a sua aplicação prática compõe a base da sociedade burguesa, sociedade desigual por natureza. E faz com que o homem veja no outro, não a realização, mas ao contrário, a restrição de sua liberdade (MARX 2010).

O movimento proposto por Bolívar com a alegação da defesa da liberdade tinha como intuito que os crioulos pudesse desfrutar de sua propriedade privada, pudesse adquirir maisposses, tudo garantido por leis. Não queriam ter de pagar para a Metrópole impostos por participarem da zona de comércio.

Quanto a Igualdade, na Constituição, a máxima é representada na seguinte frase: “Todos os homens são iguais perante a lei”. A igualdade remete a ideia de que na República não existiria mais diferença entre nobreza, clero, burguesia, povo. O mesmo problema que se observou na Economia Clássica, Marx observa nesses ideais franceses revolucionários. A questão da igualdade coloca como iguais aqueles que são diferentes.

Essa idéia de foi apropriada pois a elite crioula gostaria de ser também elite econômica, social e política do país. Em várias passagens, Bolívar demonstra sua insatisfação com o fato de

que os crioulos não pudessem ocupar cargos públicos na Venezuela, não poderiam ocupar os mais altos cargos no exército e em questão de privilégios sociais sempre eram consideradas uma classe inferior.

“Se não tem a coragem – e sabiamente, pois as condições exigem cautela de reivindicar a república democrática como fizeram os programas operários franceses sob Luís Filipe e Luís Napoleão, não se deveria recorrer ao truque, nem honrado, nem digno, de exigir coisas que só têm sentido numa república democrática de um Estado que não é mais do que um despotismo militar com armação burocrática e blindagem policial, enfeitado de formas parlamentares, misturando com ingredientes feudais e, ao mesmo tempo, já influenciado pela burguesia; e ainda por cima assegurar a esse Estado, que se supõe poder impor-lhe tais coisas por meios legais.(MARX 2010,Pág 44)”

Em relação à Segurança, na obra em questão, ele descreve que é o conceito social supremo da sociedade é o policiamento. Esse policiamento é a garantia a cada um dos seus membros à própria conservação, a conservação de sua propriedade e direitos. E a fraternidade diz respeito a tornar normal o fato de seres humanos explorarem outros seres humanos.

O policiamento é defendido por Simón Bolívar ao longo de vários discursos. Ele acredita que o uso da força, de leis rígidas e de um corpo militar sólido são capazes de guiar o rumo de um país. O policiamento, o uso do exército não era visto por ele como algo necessário a defesa do território, para ele, o Estado deve contar com um policiamento forte para conter revoluções de cunho popular. A tirania da maioria para Bolívar é vista com péssimos olhos e por isso uma república deve contar com um exército para conter os desenfreados.

“Suas reivindicações políticas não contém mais do que a velha cartilena democrática, conhecida de todos: sufrágio universal, legislação direta, direito do povo, milícia popular etc. São um mero eco do Partido Popular burguês, da Liga da Paz e da Liberdade. Não passam de reivindicações que, quando não são exageros fantasiosos da imaginação, já estão realizados. (MARX, 2012. Pág.25)”

A luz da teoria marxiana, a sociedade feudal foi dissolvida em seu fundamento, no homem, só que no tipo de homem que realmente constituía esse fundamento, no homem egoísta. Assim para Marx este o reconhece como tal nos direitos humanos. Egoísta; egoidade, sujeito individualista. O mundo passa a se organizar em torno do indivíduo na sociedade moderna. A organização da sociedade civil é Deus, Deus é a projeção do homem infinito.

Notemos que o direito de todos serem iguais perante a lei, o direito a liberdade, segurança e comércio não são idéias que atingem que influencia de maneira direta da vida da maioria da população. Por isso que é chamado de direito dos homens e não direito dos cidadãos. Pois são certos homens e não a humanidade que é abarcada por essas garantias.

No caso latino americano, por exemplo, a propriedade privada não era uma posse que todos possuíam a igualdade de serem todos perante as leis davam aos crioulos mais possibilidades de integrar os assuntos políticos, públicos do seu país, mas não dava o direito de mulheres, afro americanos e ameríndios de ocuparem cargos públicos. O direito ao policiamento e a defesa da propriedade privada coloca a margem os demais grupos no cenário político. Era uma medida garantida por lei que dava direito do Estado se colocar contra você pelo uso da força, pela defesa da propriedade privada.

Considerações Finais

A palavra “libertador” foi delimitada por aspas referindo-se como algo a um tom de contradição e desaprovação. Ao certo é que Marx não via nenhum viés revolucionário em Bolívar. Libertar significa desprender-se dos grilhões e amarras que nos deixam estáticos . Um ato libertador para Marx, deve ter como intuito propor uma revolução diz respeito da transformação do status quor e defender a melhora e igualdade entre as classes.

Tomando o protagonismo pra si o “Libertador”, como se auto intitulava, na visão de Marx não era capaz de fazer uma revolução, e menos de ser protagonista dela. O pensamento marxiano parte do pressuposto que para se fazer uma revolução é necessário que os indivíduos dessa sociedade, um grupo, maioria, tenham uma idéia coesa, uma real inteligibilidade do que está ocorrendo, é necessário que os indivíduos tenham consciência de sua real situação e juntos proponham formas de lutas visando uma melhora e distribuição de riqueza entre a população trabalhadora.

A Constituição proposta por Bolívar propunha a liberdade econômica. As amarras que a Constituição pretendia libertar se assenta sobre as bases do liberalismo econômico. Liberdade de comércio. A liberdade de comércio em nada liberta ex escravos, mulheres, indígenas. A liberdade de comércio torna-se possível a comercialização e a mínima intervenção estatal. Para os comerciantes dono de terras, uma elite dentro da classe dos crioulos essa era uma medida prioritária. Mas e para os outros segmentos da sociedade?

A individualidade separada do gênero humano é uma abstração porque transforma em meio à essência última do homem e em fim os meios de sobrevivência. Para Marx, o trabalho estranhado transtorna o ser genérico do homem, tanto a natureza como suas

faculdades intelectuais genéricas, em um ser a ele estranho, em meio de sua existência individual. Torna estranho ao homem seu próprio corpo, a natureza fora dele, sua essência espiritual, sua essência humana. Assim na perspectiva marxiana, uma consequência do estranhamento do homem em relação ao produto do seu trabalho, à sua atividade vital, à sua essência genérica, é o estranhamento do homem relativamente ao homem. Quando o homem se contrapõe a si mesmo, contrapõe-se aos outros homens.

É necessário pontuar que o exército do “Libertador” era composto por sua maioria de ex escravos. Depois de promulgada a Segunda República da Venezuela, Bolívar decreta o fim da escravidão, mas na Constituição tem um artigo que impõe alistarem do exercito bolivariano todos os ex escravos homens válidos com idade entre 14 e 60 anos . A contradição em ser chamado e se auto denominar libertador e ainda sim usar de artifícios para explorar um grupo em condições mais degradantes.

Um povo sofrido, latino americano que teve suas terras tomada, cultura destruída e sofreu todos os males que uma colônia sofre, não almeja enquanto sujeitos “liberdade econômica”. Não almeja porque o liberalismo como já foi tratado anteriormente torna o individuo abstrato frente a sociedade. Os preceitos que todos são iguais perante a lei faz com que as contradições internas a sociedade civil seja vista como algo natural. O Estado liberal tem como bases sólidas as defesa da propriedade privada e o direito ao comércio. Sujeitos que não possuem por “lei” o direito a propriedade e não são comerciantes tornam-se marginalizados dentro desse sistema.

Apoiar-se sobre as bases de um Estado Liberal vai em choque uma aristocracia política, como ele defendia. Se choca também com o principio do estado forte e presente além dos excessos de poderes atribuído ao executivo. Intitular como revolucionária uma luta é realizá-las nos âmbitos político, social e econômico. A postura contraditória em Bolívar aponta para os desdobramentos do elitismo e autoritarismo.

Ao observar os desdobramentos não foi possível analisar reais ganhos dos grupos excluídos. Tornaram-se visíveis perante a lei, mas para serem punidos, para contribuírem economicamente, mas não foram garantidos aos indígenas o direito a terra, dignidade, pois a nova constituição não garantia liberdade aos rituais indígenas e nem o respeito com o diferente. Bolívar durante as cartas diz estar satisfeito com o trabalho dos missionários em relação aos povos indígenas. O projeto de Bolívar não

propunha uma crítica às práticas eurocêntricas e devastadoras das igrejas em território americano.

Marginalizados socialmente, economicamente e politicamente. Mesmo com uma passagem que garantia não ser necessário posses para poder participar pelas vias eleitorais da política , havia uma passagem que restringia o voto a população que seria alfabetizada. Não é difícil imaginarmos um contexto entre os anos 1820 e 1830 a população que residente da Grã Colômbia fosse alfabetizada. Os direitos adotados pela constituição também é passível de análise direitos dos “Homens” significa direitos resguardados, aos olhos de Marx, por uma constituição burguesa. Discutidos nos capítulos acima “Fraternidade, Igualdade e Liberdade” não podem ser direitos da maioria sendo que visa apenas uma classe.

O cerne da crítica marxiana inicia quando se coloca o lugar do sujeito na sociedade como um sujeito abstrato. Partir de que são todos iguais, de que é necessário defender a propriedade privada distorce os reais direitos da população. E quem detém o Estado, na visão marxiana, transforma os interesses de uma classe em interesses comuns.

4 – Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. **O admirável mundo novo de Alexander Chayanov** Estud. av. vol.12, nº 32, São Paulo, Jan./Abr. 1998 Disponível em<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000100006>

Acesso em: Dezembro de 2018.

GERARDI, Lucia H. O.; SALAMONI, Giancarla. **Para entender o Campesinato: A contribuição de Chayanov**. A. V.Geografia, Rio Claro, v. 19, n. 2, p. 197-208 out. 1994.

LOWY, Michael. **A teoria do desenvolvimento desigual e combinado**. Actuel Marx, Paris, v. 18, n. 1, p.73-80, out. 1995. Pesquisador do Centre National de Recherches Scientifiques (CNRS), Paris, França.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: _____. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013

PONTES, Beatriz Maria Soares. **A organização da unidade econômica camponesa: alguns aspectos do pensamento de Chayanov e Marx**. Revista Nera, Presidente Prudente, v. 7, n. 8, p.35-47, dez. 2005.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Bolcheviques x Mencheviques**. 2018. Mundo Educação. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/bolcheviques-x-mencheviques.htm>>. Acesso em: nov. 2018.